

ATA DA SEGUNDA SESSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 2017.12.14.1-CP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRALMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE PROFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL.

ATA DE ABERTURA DOS INVÓLUCROS Nº 2, CONFRONTO DA VIA NÃO IDENTIFICADA COM A VIA IDENTIFICADA E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS.

DATA: 20/02/2018

HORÁRIO: 09 horas

LOCAL: PRAÇA MONSENHOR JOSÉ CÂNDIDO, Nº 100 – CENTRO – BOA VIAGEM – CEARÁ.

Na data, horário e local acima indicados, os membros da Comissão Permanente de Licitação, JACKSON FERREIRA DANTAS, Presidente, ANTONIA SÔNIA VIEIRA CARNEIRO, Membro, e JANUILMA CHAVES VIEIRA, Membro, reuniram-se para: abertura do Invólucro nº 2 (Proposta Técnica) Plano de Comunicação Publicitária – Via Identificada; confronto da Via Não Identificada constante do Invólucro nº 1 com a Via identificada - Invólucro nº 2; processamento das notas técnicas dos Invólucros nº1 e nº 3 e divulgação do resultado da avaliação das propostas técnicas do licitante presente a essa sessão. Inicialmente, a Comissão informou que, consoante subitem 18.2 do Edital, o julgamento das propostas técnicas foi realizado pela subcomissão designada pela Prefeitura Municipal de Boa Viagem, conforme disposto no Art. 10, § 1º, da Lei nº 12.232/2010, composta pelos seguintes membros: Antonio de Pádua Queiroz Martins, Nilton Florêncio Macambyra e Francisco José de Oliveira Souza. A Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura do Invólucro nº 2 de modo a identificar o conteúdo do Invólucro nº 1 e possibilitar o julgamento final, o qual foi processado com base nas planilhas com as pontuações das propostas técnicas (elaborada pela Subcomissão Técnica). Ato contínuo passou-se a divulgação do resultado do julgamento daquela subcomissão constante nos autos do presente processo. Do referido julgamento, obteve-se a ordem de classificação, tendo-se como primeira e única colocada a empresa **SÍNTESE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, com a seguinte nota final das propostas técnicas: 91,91. Após divulgação do resultado,

546
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 BOA VIAGEM

o representante presente da licitante recebeu cópias da Ata da Sessão de Julgamento do Plano de Comunicação Publicitária, juntamente com as planilhas com as pontuações e as justificativas escritas das razões que as fundamentaram em cada caso, bem como a ata de julgamento dos quesitos destinados a avaliar a capacidade de atendimento do proponente e o nível dos trabalhos por ele realizados para seus clientes, juntamente com as planilhas com as pontuações também acompanhadas da justificativa escrita das razões que as fundamentaram em cada caso. Por fim a cópia da presente Ata acompanhada das planilhas com a pontuação final do licitante. Instada(s) a se manifestar(em) sobre a intenção de interpor recurso, o representante da empresa respondeu prontamente que "não". Por fim, foi encerrada a sessão e nada mais havendo a registrar foi lavrada a presente Ata.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | |
|--|---|--|
| <i>Antônia Sônia V. Carneiro</i> ANTONIA SÔNIA VIEIRA CARNEIRO Membro | <i>Jackson Dantas</i> JACKSON FERREIRA DANTAS Presidente | <i>Januílma Chaves Vieira</i> JANUILMA CHAVES VIEIRA Membro |
|--|---|--|

LICITANTE PARTICIPANTE

| PROPONENTE | REPRESENTANTE | CPF | ASSINATURA |
|---|--|----------------|------------------------|
| SÍNTESE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA | EDUARDO ODECIO CAMELO DE ALMEIDA | 051.284.983-87 | <i>Eduardo Almeida</i> |